



DECRETO N. 026/2017 DE 01 MARÇO DE 2017

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:


Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ CORREIA SOBRINHO**, comerciante e ex-Vereador do Município de Janaúba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba - MG, 1º de março de 2017.

CARLOS ISAILDON MENDES
Prefeito Municipal


Gabrielle Mendes Andrade
Assessora Jurídica
OAB/MG 158.005

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.403-A/2001.

Janaúba: 01 / 03 / 2017

